



*Januário*

**Ex.mo Senhor**

**Presidente da Assembleia da República**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, com autorização do Governo, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 146.º do Regimento da Assembleia da República, que a Proposta de Lei n.º 45/XIV/1.ª que “Autoriza o Governo a legislar em matéria de trabalho a bordo das embarcações de pesca e da atividade de marítimos a bordo de navios, transpondo as Diretivas (UE) 2017/159 e 2018/131”, baixe à Comissão de Trabalho e Segurança Social, sem votação, pelo período de 60 dias.

Assembleia da República, 10 de julho de 2020

As Deputadas e os Deputados,

*Januário Gonçalves*  
*Rafael*